

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.196/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Caldas Brito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.683/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-XJ9K8/CEE-ES nº. 058/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Caldas Brito, situada na Avenida Capitão José Maria, s/nº., Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação